



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**PORTARIA Nº 5.854/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 12 de agosto de 2022.

- Contrato 088/2022 – RGE Sul Distribuidora de Energia SA.
- Fiscal Titular: Márcio André Cella
- Fiscal Suplente: Enio Natal Ceriotti

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal